



RESOLUÇÃO Nº 721/2021 – DP

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Considerando a necessidade de reestruturação na Sanepar, com vistas a agilidade e maior especificidade nas atividades relacionadas à Segurança da Informação da companhia;

Considerando as atribuições do Agente de Informação da SANEPAR estão alinhadas às orientações contidas nas Resoluções nº 006/2015 e 77/2020 – CGE/PR, que trata das competências do Ouvidor e do Agente de Transparência;

Considerando o deferimento a consulta formulada a Controladoria-Geral do Estado, conforme e-protocolo 17.502.316-0 para a cisão das funções de Ouvidor e Agente da Transparência;

ALTERAR a RESOLUÇÃO Nº 416/2021–DP, Designando a empregada ANA CAROLINA AGUIAR DE FARIA para a função de AGENTE DE TRANSPARÊNCIA, em substituição ao empregado STIVERSON CHARLES DE OLIVEIRA, o qual permanece como Gerente da Ouvidoria da Sanepar. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 25 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
Claudio Stabile